

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.192 NATAL, 15 DE MAIO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 246 /2014-GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **Serjano Marcos Torquato Valle**, matrícula nº 203.781-5, para atuar nas Sessões do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pau dos Ferros/RN, referente aos Processos de nº 0002150-74.2009.8.20.0108, no dia 26 de maio, o de nº 0000127-34.2004.8.20.0108, no dia 27 de maio, o de nº 0003834-05.2007.8.20.0108, no dia 03 de junho e o de nº 0000548-29.2001.8.20.0108, no dia 10 de junho do ano de 2014, respectivamente, para exercer o patrocínio da defesa dos réus.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias nos dias 26 e 27 de maio e nos dias 03 e 10 de junho do ano de 2014, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de maio de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.192 NATAL, 15 DE MAIO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 245/2014 - GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES**, matrícula nº 210.580-2, titular da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 14 de maio a 30 de junho de 2014, as atribuições do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Nísia Floresta/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.192 NATAL, 15 DE MAIO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de nº 244//2014-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 67/2014-CSDP, de 15/04/2014, publicada no DOE de 26/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula de nº 197.768-7, titular da 9ª Defensoria Cível de Natal, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Sede Natal Zona Oeste da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 14 de maio de 2014 a 13 de maio de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.192 NATAL, 15 DE MAIO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 243/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **21 de Maio de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

| Ordem de Classificação | Nome do Candidato |
|------------------------|----------------------------|
| 156º | Clarissa Vieira de Andrade |

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.192 NATAL, 15 DE MAIO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 247/2014-DPGE, de 14 de maio de 2014.

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar, nomeia a Comissão de Apuração e estabelece outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 99, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 bem como pelo art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E T E R M I N A R** a instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar irregularidades noticiadas no processo administrativo nº 75815/2014-6, em face do membro da Defensoria Pública, de matrícula nº 203.645-2.

Art. 2º. **D E S I G N A R** para apuração dos fatos destacados no dispositivo anterior, a Comissão de Apuração, a ser composta pelo Defensor Público substituto– Rodrigo Gomes da Costa Lira, matrícula nº 203.626-6, na qualidade de presidente; a Defensora Pública de 2ª categoria – Vanessa Gomes Álvares Pereira, matrícula nº 197.772-5; e a Defensora Pública de 2ª categoria – Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, matrícula nº 203.627-4.

Art. 3º. O presente procedimento é instaurado para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor, ou como fundamento para a aplicação das penalidades legais, nos termos autorizados pelo art. 158 da Lei Complementar Estadual nº122/94.

Art. 4º. É assegurado à presente Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado, nos termos do § 2º, do art. 162, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte